139

142

146

ÍNDICE SISTEMÁTICO DA CLT

seem Ive Romaneração abutos de Jeans

be 3.1 VII Dispose our expectance

TÍTULO I		
INTRODUÇÃO	art.	1 5
TÍTULO II		
NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO	ni.	1
NORMAS GERAIS DE TOTELA DO TRABALHO	0(10)	1
CAPÍTULO I – IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	- 10 p	21
Seção I – Carteira de Trabalho e Previdência Social		13
Seção II – Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social	art.	-14
Seção III – Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social 🚚 📝	art.	25
Seção IV – Anotações	art.	29
Seção V – Reclamações por falta ou recusa de anotação	art.	36
Seção VI – Valor das anotações	art.	40
Seção VII – Livros de registro de empregados	art.	41
Seção VIII – Penalidades	art.	49
CAPÍTULO II – DURAÇÃO DO TRABALHO		
Seção I – Disposição preliminar	art.	57
Seção II – Jornada de trabalho	art.	58
Seção III — Períodos de descanso		
Seção IV – Trabalho noturno	art.	73
Seção V – Quadro de horário	art.	74
Seção VI - Penalidades	art.	7.5
Capítulo III – SALÁRIO MÍNIMO		
Seção I – Conceito	art.	76
Seção II – Regiões e sub-regiões	art.	84
Seção III - Constituição das Comissões	art.	87
Seção IV – Atribuições das Comissões de Salário Mínimo	art.	101
Seção V – Fixação do salário mínimo	art.	112
Seção VI – Disposições gerais	art.	117
CAPÍTULO IV – FÉRIAS ANUAIS		
Seção I – Direito a férias e sua duração	art.	129
Seção II – Concessão e época das férias		134



Seção III – Férias coletivas	art.	139
Seção IV – Remuneração e abono de férias	art.	142
Seção V – Efeitos da cessação do contrato de trabalho	art.	146
Seção VI – Início da prescrição	art.	149
Seção VII - Disposições especiais	art.	150
Seção VIII - Penalidades	art.	153
Capítulo V – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		
Seção I – Disposições gerais	art.	154
Seção II – Inspeção prévia e embargo ou interdição	art.	160
Seção III – Órgãos de segurança e de medicina do trabalho nas empresas	art.	162
Seção IV - Equipamento de proteção individual	art.	166
Seção V – Medidas preventivas de medicina do trabalho	art.	168
Seção VI - Edificações	art.	170
Seção VII - Iluminação	art.	175
Seção VIII - Conforto térmico	art.	176
Seção IX – Instalações elétricas	art.	179
Seção X - Movimentação, armazenagem e manuseio de materiais	art.	182
Seção XI - Máquinas e equipamentos	art.	184
Seção XII - Caldeiras, fornos e recipientes sob pressão	art.	187
Seção XIII – Atividades insalubres ou perigosas	art.	189
Seção XIV – Prevenção da fadiga	art.	198
Seção XV – Outras medidas especiais de proteção	art.	200
Seção XVI – Penalidades	art.	201
TÍTULO III		
NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO		
th harmon		
Capítulo I – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS SOBRE DURAÇÃO E COND	IÇÕES	S
DE TRABALHO		
Seção I – Bancários	art.	224
Seção II – Empregados nos serviços de telefonia, de telegrafia	ait.	227
submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelefonia	art.	227
Seção III – Músicos profissionais	art.	232
Seção IV – Operadores cinematográficos	art.	234
Seção V – Serviço ferroviário	art.	236
Seção VI – Equipagens das embarcações da Marinha Mercante		
Nacional, de navegação fluvial e lacustre, do tráfego nos		
portos e da pesca	art.	248
Seção VII - Serviços frigoríficos	art.	253
Seção VIII – Serviços de estiva	art.	254



Seção IX – Serviços de capatazias nos portos	art.	285
Seção X – Trabalho em minas de subsolo	art.	293
Seção XI – Jornalistas profissionais	art.	302
Seção XII - Professores	art.	317
Seção XIII — Químicos	art.	325
Seção XIV - Penalidades	art.	351
Capítulo II – NACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO		
Seção I – Proporcionalidade de empregados brasileiros	art.	352
Seção II – Relações anuais de empregados	art.	359
Seção III — Penalidades	art.	363
Seção IV – Disposições gerais	art.	365
Seção V – Disposições especiais sobre a nacionalização da Marinha Mercante	art.	368
Capítulo III – PROTEÇÃO DO TRABALHO DA MULHER		
Seção I – Duração e condições de trabalho e discriminação contra		
a mulher	art.	372
Seção II - Trabalho noturno	art.	379
Seção III - Períodos de descanso	art.	382
Seção IV – Métodos e locais de trabalho	art.	387
Seção V – Proteção à maternidade	art.	391
Seção VI – Penalidades	art.	401
Capítulo IV – PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR		
Seção I – Disposições gerais	art.	402
Seção II - Duração do trabalho	art.	411
Seção III – Admissão em emprego e Carteira de Trabalho		
e Previdência Social	art.	415
Seção IV – Deveres dos responsáveis legais de menores e dos		
empregadores. Aprendizagem	art.	424
Seção V – Penalidades	art.	434
Seção VI – Disposições finais	art.	439
TÍTULO IV Contrato individual do trabalho		
Capítulo I – DISPOSIÇÕES GERAIS	art.	442
Capítulo II – REMUNERAÇÃO	art.	457
Capítulo III – ALTERAÇÃO	art.	468
Capítulo IV – SUSPENSÃO E INTERRUPÇÃO	art.	471



BDJur http://bdjur.stj.gov.br

CAPÍTULO V - RESCISÃO	art.	477
CAPÍTULO VI – AVISO PRÉVIO	art.	487
CAPÍTULO VII - ESTABILIDADE	art.	492
Capítulo VIII - FORÇA MAIOR	art.	501
Capítulo IX – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS		505
TÍTULO V ORGANIZAÇÃO SINDICAL		
Capítulo I – INSTITUIÇÃO SINDICAL		
Seção I – Associação em sindicato	art. art. art. art.	511 515 522 529
Seção V – Associações sindicais de grau superior	art.	533
Seção VI – Direitos dos exercentes de atividades ou profissões e dos		
sindicalizados	art.	540
Seção VII - Gestão financeira do sindicato e sua fiscalização	art.	548
Seção VIII – Penalidades	art.	553
Seção IX – Disposições gerais	art.	558
Capítulo II – ENQUADRAMENTO SINDICAL	art.	570
CAPÍTULO III - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
Seção I – Fixação e recolhimento da contribuição sindical	art.	578
Seção II - Aplicação da contribuição sindical	art.	592
Seção III – Comissão da contribuição sindical	art.	595
Seção IV – Penalidades	art.	598
Seção V – Disposições gerais	art.	601
TÍTULO VI		
CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO	art.	611
DIETARABETOGIJA JOENNI		
TÍTULO VI-A COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	art.6	25-A
67 723		
TÍTULO VII PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS		
CAPÍTULO I – FISCALIZAÇÃO, AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTAS	art.	626

CAPÍTULO II - RECURSOS		art.	635
CAPÍTULO III - DEPÓSITO, INSCRIÇÃO	-	art.	
TÍTULO VIII JUSTIÇA DO TRABALHO	alloldergerije (i). Alle openske desir		
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	21.0	art.	643
Capítulo II – VARAS DO TRABALHO	II SZSE GERGARIA TEVEZ		
Seção I – Composição e funcionamento Seção II – Jurisdição e competência das V Seção III – Juízes do Trabalho Seção IV – Juízes classistas das Juntas (rev	aras do Trabalho	art.	650
Capítulo III – JUÍZOS DE DIREITO	10 seampearaiseachail Brasian 111 seamparaiseachas proces	art.	668
CAPÍTULO IV – TRIBUNAIS REGIONAIS	DO TRABALHO		
Seção I - Composição e funcionamento		art.	
Seção II - Jurisdição e competência		art.	674
Seção III – Presidentes dos Tribunais Reg	ionais	art.	681
Seção IV – Juízes representantes classistas (rev. EC 24/99)		art.	684
Capítulo V – TRIBUNAL SUPERIOR DO	TRABALHO	11	E E
Seção I - Disposições preliminares		art.	690
Seção II – Composição e funcionamento o do Trabalho	-		693
Seção III – Competência do Tribunal Pler		art. art.	702
Seção IV – Competência da Câmara de Ju		art.	
Seção V – Competência da Câmara de Pre	-	art.	706
Seção VI – Atribuições do presidente do T		ait.	700
do Trabalho	• "	art.	707
Seção VII – Atribuições do vice-presidente		art.	708
Seção VIII – Atribuições do corregedor	,	art.	709
Capítulo VI – SERVIÇOS AUXILIARES D	DA JUSTIÇA DO TRABALH	0	20
Seção I – Secretaria das Varas do Trabalho		art.	710
Seção II – Distribuidores		art.	713
Seção III – Cartório dos Juízos de Direito.		art.	716
Seção IV – Secretarias dos Tribunais Regio	onais	art.	718
Seção V – Oficiais de Justiça		art.	721



CAPÍTULO VII - PENALIDADES		
Seção I - Lock-out e greve	art.	722
Seção II – Penalidades contra os membros da Justiça do Trabalho	art.	726
Seção III – Outras penalidades	art.	729
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS	art.	734
TÍTULO IX		
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO		
Capítulo I – DISPOSIÇÕES GERAIS	art.	736
Capítulo II – PROCURADORIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO		
Seção I – Organização	art.	740
Seção II – Competência da Procuradoria-Geral	art.	746
Seção III – Competência das procuradorias regionais	art.	747
Seção IV – Atribuições do procurador-geral	art.	748
Seção V – Atribuições dos procuradores	art.	749
Seção VI – Atribuições dos procuradores regionais	art.	750
Seção VII – Secretaria	art.	752
CAPÍTULO III – PROCURADORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	art.	755
PG . (ER.PS 11 12)		
TÍTULO X PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO MARIO DE LOS DEFINES		
O guardes preimment of the common of the com		
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	art.	763
de trabilho		
CAPÍTULO II - PROCESSO EM GERAL Insurant ob atmesegno 3		
Seção I – Atos, termos e prazos processuais	art.	770
Seção II – Distribuição	art.	783
Seção III – Custas e emolumentos	art.	789
Seção IV – Partes e procuradores	art.	791
Seção V – Nulidades	art.	794
Seção VI – Exceções	art.	799
Seção VII – Conflitos de jurisdição	art.	803
Seção VIII - Audiências	art.	813
Seção IX – Provas	art.	818
Seção X – Decisão e sua eficácia	art.	831
CAPÍTULO III - DISSÍDIOS INDIVIDUAIS		
Seção I — Forma de reclamação e notificação	art.	837



Seção II – Audiência de julgamento	art.	843
Seção II-A – Procedimento sumaríssimo		352-A
Seção III – Inquérito para apuração de falta grave	art.	853
Capítulo IV – DISSÍDIOS COLETIVOS		
Seção I – Instauração da instância	art.	856
Seção II – Conciliação e julgamento	art.	860
Seção III - Extensão das decisões	art.	868
Seção IV – Cumprimento das decisões	art.	872
Seção V - Revisão	art.	873
Capítulo V – EXECUÇÃO		
Seção I – Disposições preliminares	art.	876
Seção II – Mandado e penhora	art.	880
Seção III – Embargos à execução e sua impugnação	art.	884
Seção IV – Julgamento e trâmites finais da execução	art.	885
Seção V – Execução por prestações sucessivas	art.	890
Capítulo VI – RECURSOS	art.	893
Capítulo VII – APLICAÇÃO DAS PENALIDADES	art.	903
Capítulo VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	art.	909
TÍTULO XI		
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	art.	911

^{*} Sobre os temas da obra, ver a Jurisprudência, a Doutrina e a Lei no site do Instituto de Direito Valentin Carrion, www.institutocarrion.com.br

